SISTEMA FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FPE

Manual para Geração da Guia de Previdência Social GPS - no Sistema FPE (Administração Direta)

Versão 1.7



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	GERANDO UMA GPS	4
3.	PESQUISANDO UMA GPS GERADA NO FPE	8
4.	COMPETÊNCIA E GPS VENCIDA	. 11
5.	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	. 12
6.	ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO	. 13
7.	OBRAS – MATRÍCULA CEI	. 14
8.	ARQUIVOS SEFIP/GEFIP	. 14
9.	PAGANDO UMA GPS	. 15



1. INTRODUÇÃO

Dentre as diversas obrigações estatais encontram-se a que os órgãos do Estado devem pagar as contribuições previdenciárias previstas na legislação tributária decorrentes de suas contratações, sejam de pessoas físicas ou jurídicas, sejam de origem patronal, como substituto ou como contribuinte, bem como a obrigação de transmitir todas as informações correspondente aos pagamentos efetuados à Receita Federal a título dessas contribuições.

Até então, os pagamentos e os procedimentos efetuados para a geração das informações a serem transmitidas para a Receita Federal, constantes na guia da Previdência social (GPS), eram realizados no sistema Administração Financeira do Estado (AFE), a partir das transações CTS, enquanto que os procedimentos efetuados para geração do pagamento de acerto eram realizados no sistema Finanças Públicas do Estado (FPE), a partir de notas financeiras e liquidações.

Diante da iminente necessidade de desativação do sistema AFE, com a migração de todas as suas funcionalidades para o sistema de Finanças Públicas do Estado – FPE, e no intuito de aperfeiçoar os procedimentos relativos à execução da despesa, a Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul – PROCERGS, a partir de um projeto desenvolvido pela Divisão de Controle da Administração Direta – DCD/CAGE e pela Divisão de Tecnologia e Projetos – DTP/CAGE, desenvolveu a funcionalidade Guia Previdência Social no FPE, acessível no menu Execução Despesa.

Dentre as vantagens da nova funcionalidade destacam-se:

• Eliminação do descompasso entre a liquidação do serviço e a geração da GPS que ocorriam em momentos diferentes;

Inclusão automática da GPS a partir das transações que a originam;

• Utilização de um sistema único para geração de informações para as obrigações acessórias e para o pagamento da GPS; e

• Qualificação da informação dos valores referentes à contribuição do segurado e à contribuição patronal, eliminando problemas na GEFIP/SEFIP.

Este manual é destinado aos Órgãos da Administração Direta do Estado, objetivando detalhar as características da nova funcionalidade e os procedimentos necessários para a geração da GPS no FPE.

1.1 TABELAS DE PAGAMENTO INSS

As tabelas de pagamento INSS cadastradas no sistema FPE podem ser consultadas através do menu FPE > Execução Despesa > Guia Previdência Social > Tabela Pagamento INSS.

As tabelas INSS que se aplicam a este manual são:

2402 - Prestador de Serviço Pessoa Física e Microempreendedor Individual (MEI)

2640 - Contribuição Retida NF/Fatura da Prestadora de Serviço - CNPJ - Órgão Publico



	_					
fpe		Pesquisa	r Tabela Pagamento INS	S: Resultado Pesquisa		
Execução Despesa	•	Exibir 9	Selecionados			
Conta-corrente			Tabela Pagamento INSS	Nome	Tipo Contribuinte	Tipo Identificador
			2100	Empresas em Geral - CNPJ	Pessoa Associada UO	CNPJ Contribuinte
Pessoa	\sim		2208	Empresas em Geral - CEI	Credor Empenho	Matrícula CEI Obra
Afastamento e Ajuda Custo	\bigtriangledown		2305	Filantropicas com Isencao - CNPJ	Pessoa Associada UO	CNPJ Contribuinte
Empenho	\bigtriangledown		2402	Órgãos do Poder Público - CNPJ	Pessoa Associada UO	CNPJ Contribuinte
Documento Credor			2429	Órgãos do Poder Público CEI	Credor Empenho	Matrícula CEI Obra
Liquidação			2445	Orgaos do Poder Publico - CNPJ -Contratacao de Transportador Rodoviario Autonomo	Pessoa Associada UO	CNPJ Contribuinte
Liquidação	\sim		2607	Comercialização da Produção Rural - CNPJ	Pessoa Associada UO	CNPJ Contribuinte
Requisição	\sim		2631	NF/Fatura da Empresa Prestadora de Serviço - CNPJ	Credor Empenho	CNPJ Contribuinte
Retenção	\bigtriangledown		2640	Contribuicao Retida NF/Fatura da Prestadora de Servico - CNPJ - Orgao Publico	Credor Empenho	CNPJ Contribuinte
Guia Previdência Social	\wedge		2658	NF/Fatura da Empresa Prestadora de Serviço - CEI	Credor Empenho	Matrícula CEI Obra
Guia Previdência Soci			2682	Contribuicao Retida NF/Fatura da Prestadora de Servico - CEI - Orgao Publico	Credor Empenho	Matrícula CEI Obra
Tabala Pagamente INS	20		2909	Reclamatoria Trabalhista - CNPJ	Setor Governamental Liquidação	CNPJ Contribuinte
Rubrica Despesa-Tabe	ela 🛛		2950	Acordo Perante Comissao Conciliacao, Dissidio ou Acordo/Convencao Coletivo - CNPJ	Setor Governamental Liquidação	CNPJ Contribuinte
Unidade Executora -	_		3000	ACAL - CNPJ	Credor Empenho	CNPJ Contribuinte
CNPJ Identificador			3107	ACAL - CEI	Credor Empenho	Matrícula CEI Obra
Extraorçamentária	\sim		4308	Pagamento de Parcelamento Administrativo - Numero do Titulo de Cobranca	Setor Governamental Liquidação	Número Parcelamento Dívida
Prestação Contas	\bigtriangledown		6009	Pagamento de Dívida Ativa Débito - Referência	Credor Empenho	Número Parcelamento Dívida
Anulação Restos a	\bigtriangledown		6106	Pagamento de Parcelamento Divida Ativa - Referencia	Setor Governamental Liquidação	Número Parcelamento Dívida
Processo Coletivo e			6440	Conversão Rec.Depósito Judicial Anterior Lei 9.703	Credor Empenho	CNPJ Contribuinte
Automático	\sim		8109	Alugueis - Referencia	Pessoa Associada UO	CNPJ Contribuinte

2682 - Contribuição Retida NF/Fatura da Prestadora de Serviço - CEI - Órgão Publico

1.2 TABELAS DE PAGAMENTO INSS x RUBRICA DESPESA X TABELAS DE RETENÇÃO

Acessando o menu FPE > Execução Despesa > Guia Previdência Social > Tabela Pagamento INSS é possível verificar quais tabelas de retenção e rubricas de despesa estão associadas a cada Tabela Pagamento INSS.

Esta verificação é de <u>fundamental</u> importância, pois é a rubrica (ou a retenção) que definirá o tipo de GPS (Tabela INSS) a ser gerada. Além disso, no caso de liquidação, tal verificação indicará se é uma contribuição patronal ou uma multa sobre contribuição patronal.

Tabela INSS/Tipo GPS	Previsão de Retenção	Rubrica Despesa (Liquidação)
2402 (Prestador PF)	0533 (11%)	4701 (Patronal) e 4715 (Multa/Juros)
2402 (MEI)	0689 (1%)	4701 (Patronal) e 4715 (Multa/Juros)
2402 (Rescisão – contrato de trabalho)	0275 (Conforme tabela INSS)	1304 (Patronal)
2640 (Prestador PJ)	0491 (11%), 0532 (3,5%) e 0753 (Multa/Juros)	4715 (Multa/Juros)
2682 (Prestador PJ – Obra)	0647 (11%) ou 0747 (3,5%) e 0753 (Multa/Juros)	4715 (Multa/Juros)

Observações:

- As rubricas de multa referem-se às multas a cargo do Estado geradas através de liquidação, visto que as multas a cargo do fornecedor são geradas através de retenção (este ponto será mais detalhado no item 4 deste manual).
- As Tabelas 2640 e 2682 não possuem rubrica de contribuição patronal, pois não incide esta contribuição sobre serviços tomados de prestadores pessoa jurídica.



• A solicitação de empenho/liquidação de INSS patronal sobre folha deve ser examinada utilizando o Fato Contábil 565.

2. GERANDO UMA GPS

2.1. ASPECTOS GERAIS

No Sistema FPE, a **GPS** é gerada automaticamente pelas suas transações de origem: **RETENÇÃO** do prestador de serviço e **LIQUIDAÇÃO** da contribuição patronal. Essas transações são geradas a partir das liquidações dos serviços tomados, devendo conter as mesmas informações de **UE (Unidade Executora), competência e número de processo.**

IMPORTANTE:

A CHAVE para vincular as transações de retenção e de liquidação à mesma GPS é:

UE, Competência e Processo.

Passo-a-passo sintético para geração de uma GPS:

- 1. Inclusão da solicitação de liquidação do serviço tomado;
- 2. Inclusão da previsão de retenção;
- 3. Liberação da solicitação de liqudiação para a Seccional;
- 4. Exame e Atendimento da solicitação de liquidação pela Seccional CAGE

Neste momento é gerada a retenção, bem como a GPS. Nesta etapa, caso a tabela de pagamento do INSS seja a 2640 ou 2682, a GPS será gerada na situação "A PAGAR". Por outro lado, caso a tabela de pagamento do INSS seja a 2402, a GPS será gerada na situação INCONSISTENTE, ficando nesta situação até a inclusão da solicitação de liquidação referente à contribuição patronal. Há uma exceção na tabela 2402, quando o prestador de serviço for um MEI. Neste caso, deve ser seguida a ordem de primeiro incluir a previsão de retenção 0689 na solicitação liquidação do serviço e depois solicitar a liquidação do patronal. A particularidade do MEI será melhor detalhada no capítulo 5.

5. Inclusão da solicitação de liquidação referente à contribuição patronal, caso a tabela de pagamento do INSS seja a 2402. A partir dessa inclusão, a GPS passa, automaticamente, para situação A PAGAR. Importante ressaltar, novamente, que a previsão de retenção e a solicitação de liquidação da contribuição patronal devem conter o mesmo processo, a mesma competência e a mesma UE.

Caso de GPS Vencida:

A GPS vencida ficará na situação INCONSISTENTE até que seja incluída uma solicitação de liquidação na rubrica de multa, no caso de uma multa a cargo do Estado, ou uma previsão



de retenção ou retenção, no caso de uma multa de responsabilidade do fornecedor (ver item 4 deste manual). Esta liquidação deverá conter a mesma UE, mesma competência e mesmo processo das liquidações que geraram a GPS para que o sistema FPE associe a multa à GPS e, consequentemente, a situação passe, automaticamente, para A PAGAR.

Caso de diversas competências em um mesmo processo:

Deve ser gerada uma solicitação de liquidação **para cada competência** (tabela 2402) ou **para cada mês** de emissão dos documentos credores (tabelas 2640 e 2682), para que o sistema gere as GPS corretamente.

2.2 PASSO-A-PASSO PARA GERAÇÃO DA GPS

Passo 1 - Inclusão da solicitação de liquidação do serviço tomado

Esta etapa não será detalhada pois trata-se de atividade de igual execução às demais solicitações de liquidação rotineiras executadas pelo órgão.

Atentar para a utilização da correta rubrica de despesa quando se tratar de contribuição patronal ou de multa a cargo do Estado (ver item 1.2 acima).

Passo 2 - Inclusão da previsão retenção

O servidor designado pelo órgão para efetuar as **inclusões de previsão de retenção** deverá solicitar o perfil de acesso **OPERADOR DE INCLUSÃO DE RETENÇÃO OU PREVISÃO DE RETENÇÃO** do Módulo **EXECUÇÃO DESPESA** para o Administrador do Sistema FPE no seu respectivo órgão (geralmente o setor de Informática/TI). Esse administrador, diretamente no FPE, através do menu Administração Sistema > Controle Acesso > Solicitação Acesso, clicará no botão "novo" e preencherá os campos subsequentes, conforme imagem abaixo.

<i>e</i> FPE - Finanças Públicas do Es	stado do RS - Internet Explorer
Q Pesquisar	
Administração Sistema	Editar Solicitação Acesso
Autorização Usuário 🔽 Informações Sistema 📿	Operação: Inclusão 🔽 Tipo: Perfil Acesso 🔽
Controle Acesso Solicitação Acesso Perfil Acesso	Dados Usuário *Organização: Matrícula: CPF:



	Consultar Solicitação Liquidação: 19000385787
tne)	Salvar Relatar Diligenciar Contestar Atender Imprimir Fechar
, pe	
-	2
Execução Despesa 🔹	Solicitação Pagamento Documento Situação Apontamento Previsão Retenção
Conta-corrente	3 Novo Editar Remover
Pessoa 🗸	🔑 TRE-Frances Publicas do Estudo do 85 - Gozola Chorne – 🗆 X
Afastamento e Ajuda Custo	Roton & Seguro https://pesefez.redeus/APU/PE/Programes/FFE-Transaceo.asp/TFE-Ted-Editar_OUT.asp/PESQ4UX-S&CHAVE=NOVO8NR0_50UC_UQ_MULTIPLO=19000385787&Array/arrelar=EFERetEditarOUT
Empenho	
V	Salvar Imprimir Fechar
Documento Credor	4
Liquidação	Retenção Tipo Retenção
Liquidação 1	Novo Remover
Solicitação Liquidação	B ² FIFL - Finenças Robilizas do Estado do RS - Google Orvone
Solicitação Elquidação	Seguro https://fps.sefaz.rede.rl/APL/FPE/Programas/FPE-Transacio.asp?FPE-Ret-Vincular_out-TipoRet.asp?FESQAUX=S&CHAVE=NOVO&IND_PROC_COLETIVO=N&
Solicitação Prazo PCT	Tipo Editar Retenção - Tipo Retenção: Novo
Tesouraria Liquida UO	7 Salvar Salvar e Novo Limpar Imprimir Fechar
Exceção Tesouraria	
UE Liquida Documento	Tipo Retonção
Credor	*Tino Retenção: *Favorecido: Valor Base Cálculo: 6 Percentual Retenção: Valor Recolhido INSS:
Prestação Contas	
Tipo Prazo Prestação	
Contas	
Ordonador	

Inclusão de Previsão de Retenção na Solicitação de Liquidação

1 – Acessar a solicitação de liquidação que receberá a previsão de retenção;

- 2 Clicar na aba "previsão retenção";
- 3 Clicar em "novo";
- 4 Na nova janela que aparecer na tela, clicar em "tipo retenção".
- 5 Clicar em "novo";

6 – Na nova janela que aparecer na tela, incluir o tipo de retenção, favorecido e base cálculo, conforme a tabela abaixo.



Tipo Retenção	Descrição/Aplicabilidade	Alíquota	Tipo Credor	Favorecido (INSS)
275	Rescisão de Contrato de Trabalho	Tabela INSS	Física	905178
533	Serviços de Pessoa Física	11% Física		905178
0689	Serviços de MEI	1,0%	MEI	905178
532	Serviço de Pessoa Jurídica - Receita Bruta -	3,5%	Jurídica	21123691
491	Serviço de Pessoa Jurídica - Folha -	11%	Jurídica	21123691
647 (*)	Serviço de Pessoa Jurídica - Folha - Obra - CEI	11%	Jurídica (Obra)	21123691
747 (*)	Serviço de Pessoa Jurídica - Receita Bruta - Obra - CEI	3,5%	Jurídica (Obra)	21123691
0753 (**)	Multa/Juros	100%	Jurídica	21123691
(*) Obra com matrícu (**) Neste caso, a bas	la CEI INSS exigida na solicitação liquid se de cálculo é o próprio valor total da	dação. multa calculado.		

7 – Clicar em "salvar" e em "salvar" novamente.



fpe	Editar Solicitação Liquidação: 1900050	062	
Execução Despesa 🗸 🗸	Solicitação Pagamento Document	Item Situação Apontamento Previsão Reter	nção
Conta-corrente		Novo Editar Remov	ver
Pessoa 🗸	Exibir Selecionados	Página 1 de 1 Linhas : 3	
Atastamento e Ajuda Custo	✓ Retenção Tipo Nome	ipo Favorecido N	lome Favorecido
Empenho 🗸	19003122935 0440 ISSQN	BASE DE CALCULO-FPE 110035 M	IUNICIPIO DE PORTO ALEGRE
Documento Credor	19003122936 0506 IR S/S	RV PREST.PJ-RECORÇ 19 E	STADO DO RIO GRANDE DO SUL
Liguidação	19003122937 0491 RET C	NTR PREV-RESP SOLID 21123691 IN	ISTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
	Total:		
Liquidação Solicitação Liquidação			Página 1 de 1 Linhas de 1 a 3 Linhas : 3 26/07/2019 15:37:33 Marcus Guttler Pizzato Topo

- 1 Acessar a solicitação de liquidação que contém a previsão de retenção;
- 2 Clicar na aba "previsão retenção"; e



3 – Selecionar a previsão de retenção e clicar em "Remover".

3. PESQUISANDO UMA GPS GERADA NO FPE

O servidor que for designado pelo órgão para **consultar e acompanhar a geração da GPS** deverá solicitar o perfil de acesso **OPERADOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA CONSULTA GPS**, do Módulo **EXECUÇÃO DESPESA** para o Administrador do Sistema FPE no seu respectivo órgão (geralmente o setor de Informática/TI). Esse administrador, diretamente no FPE, através do menu Administração Sistema > Controle Acesso > Solicitação Acesso, clicará no botão "novo" e preencherá os campos subsequentes, conforme imagem abaixo:

<i>e</i> FPE - Finanças Públicas do Es	stado do RS - Internet Explorer
Q Pesquisar	
Administração Sistema	Editar Solicitação Acesso: Novo
Autorização Usuário	Operação: Inclusão ▼ Tipo: Perfil Acesso ▼ Dados Usuário *Organização: Q Matrícula: CPF:

As pesquisas de GPS são realizadas através do menu FPE > Execução Despesa > Guia Previdência Social > Guia Previdência Social.

fpe		Pesquisar Guia Previde	ncia Social:		
				Pesquisar Limpar	Critérios Seleção
Execução Despesa	•	Gerais Avançado	s Prestador Lista		
Conta-corrente	√ î	*Nível Organizacional			
Pessoa		Setor Governamental:	Q		
Afastamento e Ajuda	7	Órgão:	4		
Empenho	7	UO:	<u>A</u>		
Documento Credor	7	UE:	Q		
Liquidação	$\overline{}$	Tesouraria:			
Requisição		Tabela Pagamento INSS:	<u>A</u>		
Retenção	7	Тіро:	Cancelamento		
Guia Previdência Social		Processo:	Complemento -		
Guia Previdência Social		Mês/Ano Competência:	até		
Despesa Extraorçamentária	$\overline{}$	Identificador:			
Prestação Contas	$\overline{}$	Contribuinte:	Q		
Anulação Restos a Pagar	$\overline{}$	GPS:	até		
Processo Coletivo e Automático	$\overline{}$	*Modo Visualização:	Lista		
PROCERGS					



De acordo com a imagem acima, é possível efetuar consultas por meio dos campos que servem como critérios de pesquisa. Ressalta-se que deve ser preenchido, necessariamente, um dos campos de nível organizacional, como "setor governamental" ou "órgão" ou "UO" ou "UE" ou "tesouraria".

Para refinar a pesquisa, há outros campos como:

- Competência: no formato MM/AAAA
- GPS: no formato AAAA/XXXXX (ano de emissão da GPS/nº da GPS com 5 dígitos)
- Processo
- Tabela Pagamento INSS
- Prestador do serviço: na aba "Prestador"

Conforme os critérios de pesquisa, o resultado pode ser uma única GPS ou uma lista.



Ao clicar no botão "relatar", será relatada a GPS para que possa ser impressa ou salva em um arquivo no formato PDF.

No exemplo acima, ao clicar no campo identificado com o número "1", aparecerão maiores detalhes da GPS, conforme a tela abaixo.



🥔 FPE - Finanças Públicas do Estado do RS - Internet Explorer			
Q Pesquisar			
fpe	Consultar Guia Previdência Social: 2019/0021056		
Execução Despesa 🔍	GPS Específicos Financeiros Prestador Origem Transações Inconsistências		
Conta-corrente 🗸	GPS: 2019 🗸 0021056		
Pessoa 🗸	Tipo: GPS 🗸		
Afastamento e Ajuda	Situação: Inconsistente 🗸		
Empenho 🗸	Tabela Pagamento INSS: 2402 🔍 Órgãos do Poder Público - CNPJ		
Documento Credor			
Liquidação 🗸	UE: 03 01 001 C TRIBUNAL DE JUSTICA		
Requisição 🗸	Identificação		
Retenção 🗸	Processo: 8.2019.5583.000275-7		
Guia Previdência Social	Competência: 05/2019		
Guia Previdência Social	Identificador: 89522064000166		
Tabela Pagamento INSS	Contribuinte: 48895 🔍 RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO		
Rubrica Despesa-Tabela Pagamento INSS	Data Vencimento: 19/06/2019		
Unidade Executora - CNPJ Identificador	Data Envio:		
Despesa Extraorcamentária	Valor: 452,45		
Prestação Contas	1 Saldo: 452,45		

OBS: A coluna "situação" indica o status da GPS, conforme abaixo:

- **A pagar**: a retenção está correta e apta a ser paga.
- Autenticada: a GPS já foi paga.
- Inconsistente: há algum problema com a retenção ou com o empenho/liquidação do valor patronal, no caso de credor pessoa física. A mensagem que especifica a inconsistência pode ser consultada ao acessar os detalhes da GPS e clicar na aba "inconsistências", conforme a tela abaixo:

()	Consultar Guia Previdência Social: 2019/0021056			
TDO		Relatar	Imprimir	Fechar
Execução Despesa 🔹 🔻	GPS Específicos Financeiros Prestador Origem Transações Inconsistências			
Conta-corrente				î
Pessoa 🗸	Mensagem			
Afastamento e Aiuda	Saldo Patronal GPS deve ser igual Saldo Patronal Prestador.			
Custo	Selecionar TODOS os registros.			
Empenho 🗸	Linhas de 1 a 1			
Documento Credor	07/06/2019 11:32:39 Jairo Berleze Guerra			
Liquidação 🗸				
Requisição 🗸				
Retenção 🔽				
Guia Previdência Social				
Guia Previdência Social				
Despesa Extraorçamentária				
Prestação Contas				
PROCERGS	4			*



4. COMPETÊNCIA E GPS VENCIDA

De acordo com a IN RFB 971/2009, a competência da GPS varia conforme a Tabela INSS.

- Tabela 2402: competência da liquidação do empenho (Art. 52, parágrafo 2º); e
- Tabelas 2640 e 2682: mês de emissão da nota fiscal, da fatura ou do recibo (Art. 129)

Destaca-se que uma **GPS incluída intempestivamente** (por exemplo: uma GPS de competência 04/2019, cujo vencimento é 20/05/2019, com transações de origem (retenção e liquidação) incluídas no dia 30/05/2019) estará **VENCIDA** desde a sua geração e constará na situação "**inconsistente**", com a observação "**valor multa deve ser informado**", conforme imagem abaixo:

🥞 FPE - Finanças Públicas do Estado do RS - Internet Explorer			
Q Pesquisar			
fpe	Consultar Guia Previdência Social: 2019/0020520		
Execução Despesa 🗸	GPS Específicos Financeiros Origem Transações Inconsistências		
Conta-corrente			
Pessoa 🗸	Mensagem		
Afastamento e Ajuda 🗸	Valor Paronal GPS deve ser informado.		
Empenho 🗸	Selecionar TODOS os registros.		
Documento Credor	Linhas de 1 a 2 12/06/2019 09:48:17 Marcus Guttler Pizzato		
Liquidação 🗸			
Requisição 🗸			
Retenção 🗸			
Guia Previdência Social			
Guia Previdência Social			

Neste caso, se a multa for de responsabilidade do Estado, deve-se incluir um empenho/liquidação para o credor "INSS" (21123691 – Pessoa Jurídica ou 905178 – Pessoa Física) utilizando, **necessariamente**, **a rubrica específica de multa** (ver item 1.2 acima).

Por outro lado, caso a responsabilidade da multa seja do fornecedor, deve-se incluir uma previsão de retenção na solicitação de liquidação do serviço tomado, utilizando o tipo retenção **0753**. Neste ponto, salienta-se que, como esta **tabela de retenção é do tipo percentual 100%** (ou seja, 100% sobre uma base de cálculo), ao incluí-la, **o órgão deve informar o valor calculado da multa no campo "base de cálculo"**.

Ressalta-se que o momento da inclusão da previsão de retenção de multa/juros também deve ser considerado também, e que o fato gerador das previsões de retenção de INSS é sempre a liquidação. Portanto, caso o órgão já tenha conhecimento de que a GPS está vencida, deverá efetuar a inclusão da previsão de retenção utilizando a tabela **0753**.



Caso o não pagamento ocorra depois e a solicitação liquidação já estiver atendida, caberá à Seccional da CAGE a inclusão de retenção utilizando a tabela **0653**.

Salienta-se, ainda, que, em ambos os casos acima, devem ser informados, necessariamente, o mesmo número de processo e a mesma competência da GPS principal

5. Microempreendedor Individual – MEI

O sistema FPE (Execução Despesa - módulo Guia da Previdência Social) permite a geração automática da GPS para o caso de incidência de Contribuição Patronal sobre serviços prestados pelo Microempreendedor Individual.

Requisitos para geração de GPS no sistema FPE

1) Cadastro de Credor (Pessoa) das duas pessoas envolvidas:

Credor Pessoa Física (CPF) e Credor Pessoa Jurídica (MEI) devem ter o **mesmo nome** e **município**.

Exemplo:

Pesq	Pesquisar Pessoa: Resultado Pesquisa											
Пе	Exibir Selecionados Página 1 de 1 Linhas : 2											
\checkmark	Pessoa	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Município	Nome Fantasia		Situação					
	55166016	DILOMAR LUIZ MOREIRA BRANCO	24.237.685/	0001-52 ERECHIM	MECANICA BRANCO							
	55794335	DILOMAR LUIZ MOREIRA BRANCO	743.421.000	/10 ERECHIM								
Nome/Razão Social = "DILOMAR LUIZ MOREIRA BRANCO"; Sistema = "FPE"; Tipo Pesquisa Nome = "Atual"; Tipo Pesquisa CNPJ = "Atual"; Tipo Pesquisa CPF = "Atual".												
	Página 1 de 1 Linhas de 1 a 2 Linhas : 2											

 Credor Pessoa Jurídica (MEI) deve estar cadastrada com Grupo Pessoa MEI – Microempreendedor Individual. Depois de cadastrado o credor Pessoa Jurídica, enviar e-mail para <u>dtp.cage@sefaz.rs.gov.br</u> solicitação a associação ao Grupo Pessoa MEI.

Exemplo:



	Consultar Pessoa: 55166016 - DILOMAR LUIZ MOREIRA BRANCO									
tpe	Pessoa Jurídica Endereço Comercial Endereço Correspondência Conta-corrente									
Execução Despesa 🔽	Grupo Pessoa Sistema Órgão Supervisor Registro STCAS Histórico Nome Histórico CNPJ									
Conta-corrente										
Pessoa 🛆	Exibir Selecionados									
Pessoa	Grupo Pessoa Nome Reduzido Auditoria									
Solicitação Credor	000000010 MEI *									
Agência Paga Município	Linhas : 1									
Agência paga Comarca	Торо									

 Liquidação do serviço prestado pelo MEI deve ser realizada por Solicitação Liquidação. Quando a Solicitação Liquidação estiver na situação Solicitada, incluir Previsão de Retenção – Tabela 0689 (RETENÇÃO INSS – MEI) com o Favorecido: 905178 (INSS).

A finalidade da inclusão dessa Previsão Retenção é a geração da GPS com as informações necessárias (Competência, Processo, Tabela INSS 2402 e Prestador), além de fomentar a base de dados para os arquivos SEFIP/GEFIP, não havendo, assim, retenção financeira;

- 4) A Seccional irá Examinar e Atender a Solicitação Liquidação do serviço prestado pelo MEI. A GPS será gerada na situação Inconsistente, pois o sistema fica aguardando a liquidação do Patronal;
- Empenhar/Liquidar o valor Patronal (Credor: INSS), informando a mesma competência e Processo da Liquidação do serviço prestado pelo MEI. Atendida a liquidação, a GPS ficará na situação A Pagar;
- 6) GPS estará disponível para pagamento no módulo Programação Execução Financeira do FPE com todas as informações necessárias e comporá o arquivo-base do FPE para fins da SEFIP/GEFIP;

6. Adiantamento de Numerário

No caso de utilização de recurso de adiantamento de numerário para pagamento de prestador de serviço ou MEI, <u>será necessário realizar o estorno</u> das transações de Pagamento, Liquidação e Empenho do processo de adiantamento para posterior empenho/liquidação e pagamento (tipo acerto) com o credor da prestação de serviços.

Tal necessidade surge em função de ainda não haver processo automatizado de prestação de contas de adiantamento de numerário e, em alguns casos, mesmo se houvesse, seria intempestivo.



7. Obras – Matrícula CEI

Para que o FPE gere uma GPS Tabela INSS 2682 - Contribuição Retida NF/Fatura da Prestadora de Serviço - CEI - Órgão Público, deve ser utilizada tabela de retenção específica.

Atualmente, a tabela existente é a 647 - RET CONTR PREV-RESP TAB INSS 2682 que deve ser incluída como previsão de retenção e tem alíquota de 11%.

Caso seja a situação de alíquota reduzida (3,5%), a tabela de retenção que deve ser utilizada é a 0747 - RET CONT PREV - 3,5 T2682.

Nesse tipo de GPS, o Identificador é o código ou matrícula CEI (que também é conhecido por CNO) deve ser informado na aba Pagamento da Liquidação no campo chamado **Identificador INSS**.

😥 FPE - Finanças Públicas do Estado do RS - Google Chrome								
https://fpe.sefaz.rede.rs/APL/FPE/Programas/FPE-Transacao.asp?FPE-Liq-Editar_OUT.asp?rand=0,231696								
Editar Liquidação: 19004358151	/0001							
Liquidação Pagamento D	Documento Transações	Financeiros	Apontamento					
Condição Especial Pagamento:		*						
			4					
Identificador INSS:	900020696370							
Valor Patronal:								
Valor Outras Entidades:								
Prazo Prestação Contas								
Quantidade Dias:								
Data Limite:	12							
Tipo Prazo:	Q							

8. Arquivos SEFIP/GEFIP

Os arquivos-base para SEFIP/GEFIP são solicitados pela DTI/CAGE sempre no último dia útil de cada mês. No dia seguinte, são enviados para a DPP/TE que os consolida com os arquivos RHE. Esses



arquivos consolidados são enviados aos órgãos para utilização na transmissão da SEFIP/GEFIP. No caso das Secretarias, a própria DPP/TE efetua a transmissão.

IMPORTANTE:

Considerando um determinado mês de competência, irá compor o arquivo-base SEFIP/GEFIP todas as GPS Tabela INSS 2402 na situação A PAGAR daquela competência. Haverá arquivos complementares se durante aquele mês houver pagamento (situação AUTENTICADA) de GPS de competências passadas.

9. PAGANDO UMA GPS

O pagamento da GPS é feito por programação no FPE, pelo módulo Programação e Execução Financeira, submódulo **Contas a Pagar**. Todas as GPS na situação "a pagar" estarão disponíveis para programação.

Ao acessar o submódulo Contas a Pagar:

• Inserir a Tesouraria na aba "Gerais";

Pesquisar Pesquisar Pergramação Exec Financei v Infraestrutura Planejamento Infraestrutura Planejamento Informações Gerenciais Execução Planilha de Aprovação Planilha de Aprovação Planilha de Aprovação Publicação DOE Código Barras Rejeipões da Validação Número Conta: Autorização de Débito Order: Banco Credor: Banco Credor: Banco Credor: Pagamento Número Credo: Pagamento Reseluções da Validação Número Conta: aré Pagamento Visualizar Fatura? Não v Colpués Judicial Prioridade Governo: Poder: Banco Credor: Banco Credor: Banco Credor: Pagamento Prioridade Governo: Prioridade Governo: Programento: Presectia Banco Credor	🏉 FPE - Finanças Públicas do Estado do RS - Internet Explorer								
Pesquisar Contas a Pagar da Tesouraria TESOUR/PODER JUDICLARIO: Programação Exec Finance: Infraestrutura Planejamento Programação Exec Finance: Informações Gerenciais Execução Planejamento Planejamento Programação Planejamento Recurso: Planilia de Aprovação Contas a Pagar Recurso: Planilia de Programação Contas a Pagar SRF Excepcionalização Publicação DOE Código Barras Rejeições da Validação Número Contas: A programação Confus Especial Pagamento: Item de Programação Código Barras Bioqueio: Não V Cablin: Ité Pagamento: Ité Pagamento: Ité Pagamento: Ité Cidasificados: V Bioqueio: Não V Codigo Barras Bioqueio Administrativo Bioqueio Administrativo Vão	Q Pesquisar								
Programação Exec Financei V Gerais Infraestrutura Identificação Planejamento V Informações Gerenciais V Execução Recurso: Planiha de Aprovação Recurso: Planiha de Programação Item Planejamento: Q até Q Contas a Pagar SRF Execução Publicação Do Reiejções da Validação Item de Programação Pagamento Transferência Numerário Autorização de Débito Order: Bloqueio Administrativo Bloqueio Credor: Queio Administrativo Bloqueio Credor: Q Bloqueio Administrativo Bloqueio Administrativo	fpe	Pesquisar Contas a Pagar da Tesouraria TESOUR/PODER JUDICIARIO:							
Infraestrutura Planejamento Planejamento Informações Gerenciais Execução Planiha de Aprovação Planiha de Programação Contas a Pagar SRF Excepcionalização Publicação DOE Código Barras Rejeições da Validação Número Conta: Autorização de Débito Praserencial Order Especial Pagamento Visualizar Fatura? Não 🗸 Poder: Bloqueio Judicial Poder: Bloqueio Judicial Poder: Bloqueio Judicial	Programação Exec Financei 🗸	Gerais Critérios Resultado							
Planejamento Informações Gerenciais Informações Gerenciais Isouraria: Execução Recurso: Planilha de Aprovação Recurso: Planilha de Programação Ité Q Publicação DOE Ité Q Código Barras Bioqueio: Rejeições da Validação Námero Conta: Item de Programação Número Conta: Pagamento até Transferência Numerário Número Conta: Autorização de Débito Prioridade Governo: Prioridade Governo: Poder: Banco Pagamento: Y Visualizar Fatura? Não Y Bioqueio Judicial Excepcionalização;	Infraestrutura	Identificação							
Informações Gerenciais Informações Gerenciais Execução Complemento Planilha de Aprovação Recurso: Planilha de Programação dé Q Contas a Pagar SRF Excepcionalização Classificados: Publicação DOE Situação Contas: Código Barras Bioqueio: Rejeições da Validação Número Conta: Item de Programação Número Conta: Pagamento até Prioridade Governo: Prioridade Governo: Prioridade Governo: Poder: Banco Pagamento: Y Visualizar Fatura? Não Y Bioqueio Judiciai Excepcionalização	Planejamento 🗸	*Setor Governamental: 00000019							
Execução Complexento Planilha de Aprovação Recurso: Planilha de Programação Item Planejamento: Contas a Pagar Assunto: SRF Classificados: Excepcionalização Citassificados: Publicação DOE Situação Contas: Código Barras Bioqueio: Rejeições da Validação Número Conta: Item de Programação Número Conta: Pagamento até Prioridade Governo: Prioridade Governo: Prioridade Governo: Poder: Banco Pagamento: V Bioqueio Judicial Excepcionalização	Informações Gerenciais 🗸	Resouraria: 004							
Planilha de Aprovação Intern Pagamento: Planilha de Programação Item Planejamento: Contas a Pagar Assunto: SRF Classificados: Excepcionalização V Publicação DOE Situação Contas: Código Barras Bioqueio: Rejeições da Validação Número Conta: Item de Programação Número Conta: Pagamento Transferência Numerário Autórização de Débito Prioridade Governo: Orderm Especial Banco Credor: Bloqueio Judicial Excepcionalização;	Execução	Complemento							
Planilha de Programação Intern Pagamento: até Contas a Pagar Assunto: v SRF Classificados: v Excepcionalização Citassificados: v Publicação DOE Situação Contas: A programar v Código Barras Bioqueio: Não v Rejeições da Validação CADIN: v Item de Programação Número Conta: até Pagamento Prioridade Governo: v Transferência Numerário Poder: Q Autorização de Débito Order Banco Pagamento: Ordem Especial Banco Credor: Q Bloqueio Judicial Excepcionalização; v	Planilha de Aprovação								
Contas a Pagar Item Planejamento:	Planilha de Programação								
SRF Assunto: V Excepcionalização Classificados: V Publicação DOE Situação Contas: A programar V Código Barras Bioqueio: Não V Rejeições da Validação CADIN: V Item de Programação Número Conta: até Pagamento Prioridade Governo: V Transferência Numerário Poder: Sanco Pagamento: Ordem Especial Banco Pagamento: V Bloqueio Judicial Excepcionalização; V Isolução Judicial Excepcionalização; V	Contas a Pagar	Item Planejamento:							
Excepcionalização Classificados: Publicação DOE Situação Contas: Código Barras Bloqueio: Rejeições da Validação CADIN: Item de Programação Número Conta: Pagamento Prioridade Governo: Transferência Numerário Poder: Autorização de Débito Ordem Especial Bloqueio Administrativo Banco Credor: Bloqueio Judicial Visualizar Fatura?	SRF	Assunto:							
Publicação DOE Situação Contas: A programar Código Barras Bioqueio: Não Rejeições da Validação CADIN: Image: CADIN: Item de Programação Número Conta: até Pagamento Prioridade Governo: Image: CADIN: Transferência Numerário Poder: Image: CADIN: Autorização de Débito Poder: Image: CADIN: Orderm Especial Banco Pagamento: Image: CADIN: Bioqueio Judicial Visualizar Fatura? Não Image: CADIN:	Excepcionalização	Classificados:							
Código Barras Bioqueio: Não V Rejeições da Validação CADIN: V Item de Programação Número Conta: até Pagamento Prioridade Governo: V Transferência Numerário Poder: Q Autorização de Débito Poder: Banco Pagamento: Orderm Especial Pagamento: V Bloqueio Administrativo Visualizar Fatura? Não V Bloqueio Judicial Excepcionalização: V	Publicação DOE	Situação Contas: A programar 🔽							
Rejeições da Validação CADIN: Item de Programação Número Conta: Pagamento Prioridade Governo: Transferência Numerário Poder: Autorização de Débito Poder: Orderm Especial Banco Pagamento: Bloqueio Administrativo Visualizar Fatura? Não V Visualizar Fatura?	Código Barras	Bloqueio: Não 🗸							
Item de Programação Número Conta: até Pagamento Prioridade Governo: Image: Conta: Image: Conta: Transferência Numerário Poder: Image: Conta: Image: Conta: Autorização de Débito Poder: Image: Conta: Image: Conta: Orderm Especial Pagamento: Image: Conta: Image: Conta: Banco Pagamento: Image: Conta: Image: Conta: Image: Conta: Bloqueio Administrativo Visualizar Fatura? Não Image: Conta: Image: Conta:	Rejeições da Validação	CADIN:							
Pagamento Prioridade Governo: Transferência Numerário Poder: Autorização de Débito Banco Pagamento: Orderm Especial Banco Pagamento: Bloqueio Administrativo Visualizar Fatura? Bloqueio Judicial Excepcionalização:	Item de Programação	Número Conta: até							
Transferência Numerário Poder: Autorização de Débito Poder: Ordem Especial Banco Pagamento: Pagamento Sanco Credor: Bloqueio Judicial Visualizar Fatura? Não V	Pagamento	Prioridade Governo:							
Autorização de Débito Ordem Especial Pagamento Bloqueio Administrativo Bloqueio Judicial Pagamento:	Transferência Numerário	Poder:							
Ordem Especial Pagamento Pagamento Banco Credor: Bloqueio Judicial Visualizar Fatura? Não V	Autorização de Débito	Banco Pagamento:							
Bloqueio Administrativo Visualizar Fatura? Não Visualizar Fatura?	Ordem Especial Pagamento	Bases Creder							
Bloqueio Judicial Visualizar Fatura / INAO	Bloqueio Administrativo								
Excepcionalização	Bloqueio Judicial								
Controle do Estorno	Controle do Estorno	Excepcionalização:							

• Na aba "apresentação dos resultados", inserir a GPS que se quer pagar, informando o nº da GPS no respectivo campo ou selecionando diversas GPS através do ícone no formato de uma lupa

15



CDE Einangas Dúblings de Fr	stade de PC Internet Evillerer
C	stado do KS - Internet Explorer
Q Pesquisar	
fpe	Pesquisar Contas a Pagar da Tesouraria TESOUR/PODER JUDICIARIO:
Programação Exec Financei 🔽	Gerais Critérios Resultado
Infraestrutura 🗸	Apresentação dos Resultados
Planejamento 🗸	*Opção Totalização: Não
Informações Gerenciais	Linhas: 200
Execução	SRF:
Planilha de Aprovação	GPS:
Planilha de Programação	Tipo Lista:
Contas a Pagar	
SRF	
Excepcionalização	
Publicação DOE	
Código Barras	
Rejeições da Validação	
Item de Programação	
Pagamento	
Transferência Numerário	
Autorização de Débito	
Ordem Especial Pagamento	
Bloqueio Administrativo	
Bloqueio Judicial	

• Com as informações acima inseridas, clicar em "pesquisar", e os resultados serão as respectivas Notas Financeiras e/ou Liquidações para programação de pagamento;

	fne		Pesquisar Contas a Pag	ar da Tesouraria TESOUR/PODER JUDICIAR	IO: Resultado Pesquisa										
	<u>.</u>		Exibir Selecionados	Página 1 de 1 Linhas : 15											
Programação Exec Financei 🔽		ei 🗸	🖌 Nro Transação	Nome Credor	a Programar	CE	Lancto	Vencto	Item	Rec.Db	CM	Class/Ctb	UO	Processo	Judicial
Infr	aestrutura	$\overline{}$	NF 5225269	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3,50	Não	08/07/2019	08/07/2019	0254	2002		549001010009	03.01	8.2019.7177.000686-9	
Pla	neiamento	-	NF 5227377	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.629,54	Não	11/07/2019	11/07/2019	0254	2002		549001010009	03.01	8.2019.5585.000817-3	
			NF 5227432	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.048,59	Não	11/07/2019	11/07/2019	0254	2002		549001010009	03.01	8.2019.5585.000804-1	
Info	rmações Gerenciais	\checkmark	NF 5228194	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.247,44	Não	12/07/2019	12/07/2019	0254	2002		549001010009	03.01	8.2019.5585.000839-4	
Exe	cução (Δ	NF 5229055	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.454,99	Não	15/07/2019	15/07/2019	0254	2002		549001010009	03.01	8.2019.7177.000585-4	
	Planilha de Aprovação		NF 5229223	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	49,82	Não	15/07/2019	15/07/2019	0254	2002		549001010009	03.01	8.2019.5585.000780-0	
	Planilha de Programação	0	NF 5229795	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9.804,51	Não	16/07/2019	16/07/2019	0254	2002		549001010009	03.01	000804.0300.19-1	
	Contas a Pagar		NF 5229992	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	44,62	Não	16/07/2019	16/07/2019	0254	2002		549001010009	03.01	8.2019.5585.000865-3	
	SRE		NF 5230009	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	30.552,56	Não	16/07/2019	16/07/2019	0254	2002		549001010009	03.01	8.2019.5585.000838-6	
	Evennienalização		NF 5232532	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.529,01	Não	19/07/2019	19/07/2019	0254	2002		549001010009	03.01	8.2019.7177.000705-9	
			NF 5232631	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.273,07	Não	19/07/2019	19/07/2019	0254	2002		549001010009	03.01	8.2019.7177.000716-4	
	Publicação DOE		NF 5233396	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	15.925,27	Não	22/07/2019	22/07/2019	0254	2002		549001010009	03.01	8.2019.7177.000665-6	
	Código Barras		NF 5233642	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.041,64	Não	23/07/2019	23/07/2019	0254	2002		549001010009	03.01	8.2019.7177.000730-0	
	Rejeições da Validação		NF 5233963	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.047,07	Não	23/07/2019	23/07/2019	0254	2002		549001010009	03.01	8.2019.7177.000692-3	
	tem de Programação		NF 5233969	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.211,71	Não	23/07/2019	23/07/2019	0254	2002		549001010009	03.01	8.2019.7177.000690-7	
	Pagamento		Total:		87.863,34										
	Transferência Numerário	Setor Governamental = '00000019'; Tesouraria = '004'; Tipo Pagamento = 'A programar'; Exibir Bloquelo = 'Não'; Fatura = 'Não'; Somente Contas Cond. Esp. Pagamento = 'Não'; Opção Totalização = 'Não'; Campo Totalização								ação Superior =					
	Autorização de Débito		Valores "Reas", Programação Multipla = "Nao", Linhas a Lista = "200", GPS = "20190003888, 20190004284, 20190004250, 20190004250, 201900216121, 20190021804, 20190021804, 20190021818, 2019002181, 201902181, 201902181, 201902181, 201902181, 201902181, 201902181, 201902181, 201902181, 201902181, 201902181, 201902181, 201902181, 201902181, 201902181, 201902181, 201900181, 201900181, 201900181, 201900181, 20190001								, 2019/002184 /0021927": Vis				
	Ordem Especial				Página	1 de 1	Linhas de '	La 15 Linha	s : 15			,			

IMPORTANTE:

1) A GPS não pode conter retenções realizadas em liquidações que usaram 2 (dois) Recursos diferentes. Portanto, a retenção deve ser feita em apenas 1 (uma) das liquidações.

A única exceção é o empenho/liquidação de juros/multas em recurso livre (001) quando a liquidação da despesa tenha sido realizada em recurso vinculado (ex.: convênios);

2) As GPS devem estar aptas para pagamento com <u>2 (dois) dias úteis de antecedência</u> (ex.: se a data de vencimento da GPS é dia 22/09/2020, ela deve ter sido lançada até o dia 18/09/2020.



No mesmo raciocínio, caso a GPS tenha sido liberada no dia 22/09/2020, a data de vencimento deve ser partir de 24/09/2020).

Excepcionalmente, se uma GPS for liberada no próprio dia do vencimento, ou para o dia seguinte, a Seccional da CAGE deverá encaminhar, tempestivamente, e-mail à SEPROP/DPROF, pois a pesquisa para pagamento é realizada na primeira hora da manhã e os pagamentos são efetuados até às 16:00h.

